Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

LAS - Requisição nº 8677 | Protocolo 86772561/2018 - Gr | Cadastrar Processo

International Business Machine... (US) https://mail.notes.na.collabserv.com/livemail/iNotes/Mail/?0

Sisema Início E-mail Calendário Pessoas Comunidades Arquivos Reuniões Hospedar uma Reunião Atividades Mais

Correio

Licenciamento Su...

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Acompanhamento
Todos os documentos
Mensagens não desejadas
Lixeira
Visualizações
Pastas
Ferramentas
Outro Correio

Abrir IBM Verse

Responder Responder a todos Encaminhar Mais Novo Mostrar

Protocolo 86772561/2018 - Greca Transportes de Cargas S/A

Licenciamento Supram Central

Para: gilmar@grecaasfaltos.com.br

Segunda-feira, 14 De maio De 2018 09:08 AM

Mostrar Detalhes

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- *Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas);*
- *Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;*
- *Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.*
- *Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;*
- *Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;*
- *Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);*

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Obs.: Documentação solicitada ART do PEA tem que ser do CREA-MG e Declaração Municipal (uso e ocupação do solo) assinada pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Meio Ambiente emitida nos últimos 12 meses não foram encaminhadas dentro do prazo solicitado.

PT 14:39 21/05/2018